



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI N° 1699 DE 22 DE ABRIL DE 2025

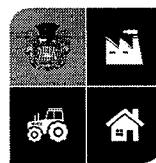
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A PROESP – PROJETO ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Itapeva – MG, por meio de seus Vereadores, aprovou e eu, *DANIEL PEREIRA DO COUTO*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a PROESP – PROJETO ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.757.239/0001-64, com sede na Rua Major José Teotônio de Campos, 443, Centro, Município de Camanducaia/MG, que tem como objeto a manutenção de suas atividades e suas finalidades, para possibilitar a realização do acolhimento de menores em situação de risco do Município de Itapeva-MG, tudo em conformidade com o plano de trabalho anexo e as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes.

**Parágrafo único.** A cooperação financeira prevista no Art. 1º caput desta Lei corresponderá ao valor mensal e sucessivo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), na forma estabelecida no cronograma de desembolso mensal do Plano de Trabalho anexo, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suspender ou rescindir o Termo nos casos de descumprimento de quaisquer obrigações nele estabelecidas.

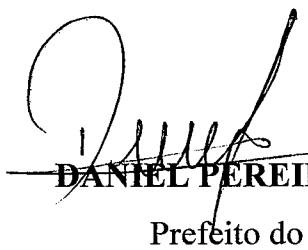


## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária n.º 02.10.02.08.243.2005.2035.3.3.50.41.00.1.500.000 - ficha 451 do orçamento vigente.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar a vigência do Termo de Fomento que trata a presente Lei, por sucessivos períodos previstos na legislação vigente, bem como conceder os reajustes legais cabíveis.

**Art. 5º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

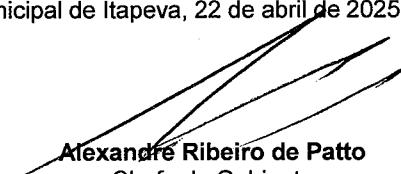


Itapeva/MG, 22 de abril de 2025  
**DANIEL PEREIRA DO COUTO**  
Prefeito do Município

### C E R T I DÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de abril de 2025



Alexandre Ribeiro de Patto  
Chefe de Gabinete



02/08

**PROESP- "PROJETO ESPERANÇA"**  
SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO  
Registro nº 322 ,livro A-III, folhas 176-v – RPJ- em 19/03/2009  
UP Municipal Lei nº 1638/09 - CNPJ 10.757.239/0001-64

## PLANO DE TRABALHO/CONVÊNIO

### 1º DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONENTE	PROJETO ESPERANÇA
CNPJ	10.757.239/0001-64
ENDERECO	R MAJOR JOSE TEOTONIO CAMPOS,443
CIDADE	CAMANDUCAIA-MG
CEP	37.650.000
TELEFONE	(35)98455-1660
CONTA CORRENTE	901-0/BANCO-104/OP-003AGÊNCIA-1470
PRAÇA DE PAGAMENTO	CAMANDUCAIA-MG

### 2º DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL	DAIANE CEZILA PAZ
CPF	089.906.226-11
RG/ORGÃO EXPEDIDOR	14.394.297
CARGO	PRESIDENTE
FUNÇÃO	PRESIDENTE PROJETO ESPERANÇA
ENDERECO	R: DOS IPÊS, Nº216 BAIRRO: MANTIQUEIRAS
CEP	37.650.000
CIDADE	CAMANDUCAIA-MG

### 3º DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO
PERÍODO DE EXECUÇÃO	ABRIL DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O PROJETO ESPERANÇA NECESSITA MANTER SEU FUNCIONAMENTO ESTRUTURAL, PARA QUE POSSA CONTINUAR A ASSISTIR CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO TAMBÉM FAMÍLIAS JÁ ACOLHIDAS, PELO PSICOLÓGO, ASSISTENTE SOCIAL E CUIDADORES. E OUTRAS CONVIVENCIAIS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO. OUTRA NECESSIDADE PARA 2025 DIZ RESPEITO Á QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS OS QUAIS CONTEMPLARIAM A DEMANDA DO MUNICÍPIO. O PROJETO ESPERANÇA ESTÁ ATUALMENTE COM 10 CRIANÇAS E SEUS FAMILIARES, TENDO CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 20 CRIANÇAS. PORTANTO CUIDADORES E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRECISAM SER MANTIDOS PELA ENTIDADE. E CONFORME REORDENAMENTO TEMOS A NECESSIDADE DE MANTER A EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E A QUANTIDADE DE CUIDADORES EXIGIDOS PELO ECA CONFORME ATENDIMENTO EM DUAS UNIDADES, ALÉM DE ADEQUAÇÃO FÍSICA PARA ACOLHER ADOLESCENTES, COM SEGURANÇA QUE ELES NECESSITAM.	



08  
18

**PROESP- "PROJETO ESPERANÇA"**  
SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO  
Registro nº 322 ,livro A-III, folhas 176-v – RPJ- em 19/03/2009  
UP Municipal Lei nº 1638/09 - CNPJ 10.757.239/0001-64

#### 4º CRONOGRAMA FUNCIONAL (FUNCIONÁRIOS)

IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÊS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE POR MÊS/MÉDIA	PERÍODO/ANO
MANUTENÇÃO	01	AGUA	800,00	2025
	01	LUZ	650,00	2025
	01	FUNCIONÁRIOS	52.789,00	2025
	01	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	2025
	01	TELEFONE	100,00	2025
	01	FGTS	2.600,00	2025
	01	GPS	2.900,00	2025
	01	INTERNET	100,00	2025

#### 5º PESSOAS BENEFICIADAS

HOJE	9 (NOVE) CRIANÇAS
------	-------------------

#### 6º PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA	CONCEDENTE	PROONENTE	TOTAL
MANUTENÇÃO/MÊS	R\$ 12.000,00	-----	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 108.000,00	-----	R\$ 108.000,00

#### 7º CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### CONCEDENTE

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-----	-----	-----	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 12.000,00					

LEMBRANDO QUE O VALOR DE R\$ 12.000,00 SÃO PARA 3 (TRÊS) CRIANÇAS E 1 (UM) ADOLESCENTE, TOTALIZANDO 4 (QUATRO) VAGAS. CASO HAJA NECESSIDADE DE MAIS ABRIGAMENTOS E A PROESP POSSUA A VAGA, SERÁ FIXADO O VALOR DE 3.000,00 (TRÊS MIL) POR CRIANÇA ACOLHIDA (PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS).



09  
AS

**PROESP- "PROJETO ESPERANÇA"**  
SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO  
Registro nº 322 ,livro A-III, folhas 176-v – RPJ- em 19/03/2009  
UP Municipal Lei nº 1638/09 - CNPJ 10.757.239/0001-64

PROPONENTE:

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----	-----

**8º DECLARAÇÃO**

NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO PROJETO ESPERANÇA, CNPJ 10.757.239/0001-64, PARA FINS DE PROVA JUNTO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA-MG, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, DECLARO QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO.

CAMANDUCAIA,  
11 DE MARÇO DE 2025.

	PROJETO ESPERANÇA:107572390 00164	Assinado de forma digital por PROJETO ESPERANÇA:10757239000164 Data: 2025.03.11 12:17:49 -03'00'
LOCAL E DATA	ENTIDADE/PROPONENTE	

**9º APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVADO	
LOCAL E DATA	PREFEITURA/CONCEDENTE